



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGPe: CBMSC 3278/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170-19-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO (AVGAS-100 E QUEROSENE PARA AVIAÇÃO FPOLIS - JET A-1) PARA AS AERONAVES DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CBMSC PARA O ANO DE 2020.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00 e de outro lado a empresa, **MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Diomício Freitas, S/N - Aeroporto Hercílio Luz, bairro Carianos, Florianópolis - SC, CEP 88.047-000, telefone (48) 3236-0048 / (48) 99818-0246, e-mail: ms@marlimaviation.com.br / rao@marlimaviation.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 39.825.435/0005-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gerente Operacional, Sr(a) **Rodolfo Arantes Olivares**, portador(a) do CPF nº 020.895.529-13, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **aplicação dos descontos de 3,45528455284553% no valor unitário do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) e 6,63265306122449% no valor unitário do item 002 (Gasolina de aviação AVGAS-100) do Contrato nº 170-19-CBMSC, a partir da última assinatura digital deste termo até 31 de agosto de 2020**, atendendo ao previsto no Art. 1º, inciso I, da Resolução GGG nº 11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESCONTO

Fica aplicado os descontos de 3,45528455284553% no valor unitário do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) e 6,63265306122449% no valor unitário do item 002 (Gasolina de aviação AVGAS-100) do Contrato nº 170-19-CBMSC, a partir da última assinatura digital deste termo até 31 de agosto de 2020, conforme abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário com desconto
001	Querosene de aviação JET-A1	Litro	R\$ 4,92	R\$ 4,75
002	Gasolina de aviação AVGAS-100	Litro	R\$ 9,80	R\$ 9,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2020 na seguinte dotação orçamentária, item 3.3.90.30.02, Subação 9375/13131, Fonte de Recurso 0.1.00/0.1.11.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HUGO MANFRIN DALLOSSI - CAP BM
Gestor Titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)

TÚLIO TARTARI ZANIN - MAJ BM
Gestor Suplente

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR - 1º TEN BM
Fiscal Titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FÁBIO FRAGA - 1º TEN BM
Fiscal Suplente